

Despacho (extracto) n.º 2182/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Albertina Maria Pio Amaral Gourgel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2183/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Anália da Conceição Rosa Conduto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínica geral, em regime de tempo completo, em trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2184/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Sónia Estrela Calado Vieira Luís Sarmento — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, em trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 21 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2185/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Guadalupe Delgado Perez — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira nível 1, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 20 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2186/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Raquel Carapuça Machado Martins, Filipe Alexandre Gomes Sebastião, Filipe José Pereira Monteiro, Gabriela Sabina Beles de Sousa, enfermeiros de nível 1 — autorizado o regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Torres Vedras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2187/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Carolina Maria Lopez Luque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira do nível 1, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 13 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2188/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Brigida Faria de Sousa Conde — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira do nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2189/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, por subdelegação:

Lídia Novas Baena — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 28 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2190/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Yisel Harnandez Alba — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 19 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2191/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Sara Cristina Pires Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.